

SAÚDE: ANVISA DETERMINA RECOLHIMENTO DE AUTOTESTE DE COVID-19



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou o recolhimento de mais um autoteste de covid-19 - o meuDNA PCR-LAMP Autocoleta de Saliva, da empresa Empreendimentos Pague Menos S/A. Na terça-feira (25/01), a agência suspendeu a comercialização distribuição, fabricação, importação, propaganda e uso do Autoteste Covid-19 Isa Lab.

Em nota, a Anvisa informou que, *“até o momento, não existe nenhum produto aprovado como autoteste, ou seja, para uso por usuários leigos”*.

A determinação de recolhimento e as suspensões do Autoteste Covid-19 Isa Lab foram publicadas na Resolução nº 210. A medida relativa ao outro autoteste foi determinada pela Resolução nº 213. Nenhum dos dois produtos tem registro na Anvisa. No caso do Isa Lab, a agência acrescenta que ele é comercializado por empresa não regularizada.

A denúncia, recebida pela Anvisa em 20 de janeiro, foi considerada prioridade para investigação. *“Nessa etapa é avaliado o risco sanitário iminente à saúde da população, e a medida restritiva tem o objetivo de mitigar o risco rapidamente”*, informa a agência, que disponibiliza serviço de consulta a produtos irregulares.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/2588/saude-anvisa-determina-recolhimento-de-autoteste-de-covid-19> em 06/04/2026 12:49